



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 01 de outubro de 2025 - Nº 1.954

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 1069/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 225/2021, que nomeou a Sra. Regina Celia Poiani Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001- 23 E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº71.305.635/0001-45.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio geral dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Os recursos visam garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de média e alta complexidade, ofertados à população do município, contribuindo para efetividade das ações de atenção à saúde, conforme Plano Trabalho O valor total do presente termo é de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente setembro/2025, onerando a seguinte dotação orçamentária: 04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.50.39.00.00.00.00-394. VIGÊNCIA: até 12/10/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº041/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para a execução do “PROJETO VALORIZAR PARA TRANSFORMAR” que atenderá 100 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, no contraturno escola, de segunda a sexta-feira, através de ações socioeducativas com objetivo principal de realizar fortalecimento dos vínculos, promovendo o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, e reduzir a exposição dos usuários a situações de violência, abandono, discriminação ou exclusão social, prevenindo situações de vulnerabilidade conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais), onerando a seguinte dotação orçamentária: 07.000.07.006.08.243.0029.2.110.3.3.50.43.0000.315. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº042/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para “EXECUÇÃO DO PROJETO TRANSFORMA JOVEM”, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 476.319,28 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e vinte oito centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária: 07.000.07.006.08.243.0029.2.110.3.3.50.43.0000.315. VIGÊNCIA: até 31/08/2026, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº71.305.635/0001-45.

Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio geral dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Os recursos visam garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de média e alta complexidade, ofertados à população do município, contribuindo para efetividade das ações de atenção à saúde, conforme Plano Trabalho O valor total do presente termo é de até R\$ 103.916,48 (cento e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), referente setembro/2025, onerando a seguinte dotação orçamentária: 04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.50.39.00.00.00.00-394. VIGÊNCIA: até 19/10/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.